



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 381-COUN/UFMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, *caput*, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 408, Coex, de 2 de janeiro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.036400/2024-76, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o oferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação em Direitos Humanos, da Agência de Educação Digital e a Distância, em caráter temporário, na modalidade a distância, com carga horária total de trezentos e sessenta horas e duração de vinte e quatro meses.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Presidente de Conselho**, em 08/01/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5362173** e o código CRC **38F2C1F9**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000033/2025-53

SEI nº 5362173





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 408-COEX/UFMS, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, *caput*, inciso III, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.036400/2024-76, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pelo oferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação em Direitos Humanos, com área de concentração em Educação, da Agência de Educação Digital e a Distância, em caráter temporário, na modalidade a distancia, carga horária total de trezentos e sessenta horas e vinte e quatro créditos, com duas mil vagas e duração de vinte e quatro meses.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Presidente de Conselho**, em 02/01/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5361648** e o código CRC **F846DCE5**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

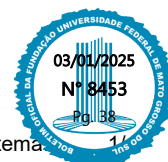
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000030/2025-10

SEI nº 5361648





AGEAD
Agência de Educação
Digital e a Distância



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Histórico da Agência de Educação Digital e a Distância

Na UFMS, a EaD iniciou-se informalmente no ano de 1991 por meio do Grupo de Apoio ao Ensino de Ciências e Matemática no 1º Grau – Gaecim. O grupo era composto por professores dos Departamentos de Educação, Biologia, Física e Matemática e tinha como objetivo criar na UFMS uma unidade interdisciplinar de oferta de cursos a distância para qualificação dos professores da rede pública.

A Portaria nº 332, RTR/UFMS, de 14 de agosto de 2000, criou e implantou a Assessoria de Educação Aberta e a Distância – AEAD, e divulgou o seu Regimento Interno. Com o avanço do acesso à internet, surgiram as primeiras experiências de implantação de cursos de extensão e de especialização no âmbito da AEAD, em plataformas virtuais como o TelEduc e e-Proinfo.

O credenciamento da UFMS para oferta de Cursos de Graduação e de Pós-graduação lato sensu a distância ocorreu no ano de 2001, com a Portaria do MEC nº 2.113, de 10 de setembro de 2001. Foram aprovadas as propostas do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura – Habilitação em Formação de Professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Curso de Especialização em Orientação Pedagógica em Educação a Distância. O objetivo foi atender a demanda do MEC para a Formação de Professores e a interiorização do ensino superior no Brasil. Neste mesmo ano, foi instituída a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CED), à época, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) - CED/PREG.

A primeira oferta de graduação foi o Curso de Pedagogia para o polo de Bela Vista – MS. A primeira oferta de pós-graduação lato sensu foi o Curso de Especialização em Orientação Pedagógica em Educação a Distância, cujas vagas atenderam os profissionais da educação de municípios como São Gabriel do Oeste, Rio Brilhante, Camapuã, Campo Grande, além de técnicos da UFMS e comunidade em geral.

Após a implantação da graduação a distância, a UFMS concorreu ao Edital Público MEC/SEED – nº 1/2004 – Seleção de propostas para apoio financeiro à Educação Superior a Distância, passando a integrar dois Consórcios: o Pró-Formar e o Setentrional. O Consórcio Pró-Formar objetivou oferecer curso de Pedagogia para Educação Infantil e o Consórcio Setentrional, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.



Em 2005, a UFMS concorreu ao Edital nº 1/2005 da Secretaria de EaD do MEC, e foi aprovada para oferecer os cursos de Pedagogia; Pedagogia (Educação Especial); Pedagogia (para Educação de Jovens e Adultos), Letras (Português/Espanhol); Matemática e Administração Pública. Com a política de incentivo às atividades de EaD do Ministério da Educação - MEC, a UFMS, a partir de 2006, integrou-se ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Concomitante às ofertas da UAB, a UFMS ofertou pós-graduação lato sensu e aperfeiçoamento para professores da Educação Básica por programas e projetos de EaD da Secretaria Especial de Educação a Distância - SEED/MEC, extinta em 2011; e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Secadi, extinta em 2019, financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Em 2008, cumprindo as orientações do MEC para o atendimento da demanda de formação de professores e de gestores públicos, por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni, foram disponibilizadas vagas para o provimento de professores para atuação específica junto aos cursos de EaD da UFMS.

Em virtude dessa expansão, foi publicado o Edital Preg nº 140/2008, que divulgava concurso para dezesseis vagas de docentes que foram lotados em 2009, na então Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância - CED/RTR, onde permaneceram até julho de 2011. Nesse mesmo ano, a UFMS passou por uma reestruturação e, de acordo com a Resolução nº 54, Conselho Universitário, de 8 de agosto de 2011, a CED/RTR, que era vinculada à Reitoria e funcionava como unidade de ensino voltou a fazer parte da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Preg.

Em janeiro de 2017, com a alteração da Estrutura Organizacional da UFMS, por meio da Resolução nº 2, de 20 de janeiro de 2017, do Conselho Universitário, passou a denominação de Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores - Sedfor, cuja estrutura concentrava a EaD, formação de professores e tecnologias educacionais, voltando a integrar-se à estrutura da Reitoria.

A partir desse cenário, iniciou-se um processo de institucionalização dos cursos, que passaram a ter mais visibilidade dentro das unidades de ensino, com consequente envolvimento de docentes (vinculados ou não à EaD), técnicos administrativos, tutores e colaboradores para discutir as propostas para a modalidade dentro da UFMS. Em 2018, a UFMS filiou-se à Associação Universidade em Rede - UniRede e passou a



integrar um grupo de instituições públicas de ensino superior que buscam unir esforços e compartilhar estratégias para avançar na democratização do acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade por meio da oferta de cursos a distância, promovendo a cooperação interinstitucional.

Em 2019, por meio da Resolução nº 94, Conselho Universitário, de 19 junho de 2019, foi aprovada alteração da Estrutura Organizacional da UFMS transformando a Sedfor na Secretaria Especial de Educação a Distância – Sead, ainda vinculada à Reitoria, com a definição de atividade meio, de apoio administrativo, tecnológico e pedagógico para ofertas de EaD, não só por meio da UAB, mas com abertura para outras parcerias e focalizando seus esforços, principalmente, na implementação da EaD nos cursos presenciais.

No ano de 2020, a pandemia do coronavírus colocou em evidência a importância e o protagonismo das tecnologias digitais para os processos de ensino e aprendizagem na instituição, conforme já vinha sendo trabalhado de forma planejada desde 2017 com a criação da então Sedfor. As tecnologias utilizadas na EaD passaram a ser difundidas amplamente nos cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e a distância, nas atividades administrativas, de pesquisa, extensão, eventos acadêmicos, dentre outros. Novas necessidades de formação foram surgindo com novos desafios para a gestão institucional. Nesse período, a UFMS demonstrou protagonismo, responsabilidade e compromisso com a educação, sendo uma das três universidades federais do Brasil que conseguiu cumprir com todas as atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa e extensão no ano de 2020, graças ao planejamento articulado e ao suporte provido pela Sead em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic.

No início de 2021, com a reestruturação institucional aprovada pela Resolução nº 76, Conselho Universitário, de 29 de dezembro de 2020, foi criada a Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, com duas Secretarias: Secretaria de Tecnologias e Materiais Digitais - Setec e Secretaria de Inovação Pedagógica Digital - Seped. Essa mudança trouxe uma proposta moderna e inovadora, contribuindo para a transformação digital e cultural em todas as frentes de atuação da universidade, mobilizando conhecimentos e habilidades do mundo digital para a formação de profissionais em todas as áreas.

Em 2022, os Cursos de Graduação a distância da UFMS passaram a ser vinculados ao Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação, de acordo com os termos da Resolução nº 387, Cograd, de 19 de novembro de 2021, sob a coordenação da Agead. Este Programa também inclui oferta de cursos de graduação



presenciais, sob demanda, desde que estejam relacionados diretamente às políticas de formação da Agead. Ainda em 2022, a Agead teve o ingresso de dois mil estudantes em cursos de graduação a distância por meio do Vestibular Digital, além de ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada - Sisu 2022 inverno.

O Programa UFMS Digital, implementado em 2023, por meio da Resolução nº 406-CD/UFMS, de 19 de julho de 2023, representa um salto na democratização e expansão do acesso ao ensino superior, principalmente no Estado de Mato Grosso do Sul. O Programa UFMS Digital tem como objetivo geral consolidar o conjunto de ações e projetos que se relacionam à política institucional de educação digital e a distância da UFMS visando o aprimoramento do ensino de graduação e pós-graduação, da pesquisa, da extensão, da inovação, do empreendedorismo e da sustentabilidade digital. Em 2023, o novo Vestibular Digital passou a atender alguns cursos de graduação presenciais. Neste ano, a Agead teve o ingresso de mais de três mil estudantes nos cursos de graduação a distância por meio do Vestibular Digital, do Sisu 2023 verão e do processo seletivo Quero Ser UFMS - QSU.

Ainda no início de 2023, a UFMS passou a compor o seletivo grupo de instituições associadas à Asociación Iberoamericana de Educación Superior a Distancia - AIESAD. Como observado, são diversas as ações, não exclusivas, mas determinantes para que a UFMS tenha alcançado o conceito máximo no processo de Recredenciamento EaD, em visita virtual in loco do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/MEC, realizada em maio de 2023.

Em 2023, a UFMS também filiou-se ao Conselho Internacional para Educação Aberta e a Distância - ICDE, uma organização global que promove a educação aberta, a distância e digital, com foco na inovação e inclusão educacional. Fundada em 1938, sua missão é apoiar instituições, governos e outras partes interessadas no desenvolvimento e implementação de soluções educacionais acessíveis e de qualidade. O ICDE oferece uma plataforma de colaboração e troca de conhecimento entre seus membros, incentivando o uso de tecnologias digitais para ampliar o acesso à educação, garantir equidade e melhorar as práticas pedagógicas.

1 Identificação

1.1 Identificação Geral

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Curso: Especialização em Educação em Direitos Humanos

Área de Concentração: Educação

Comissão Especial para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER, presidente-Agead;

ANA CAROLINA PONTES COSTA - Seped/Agead;

NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA - CPPP;

HELOISA HELENA DE ALMEIDA PORTUGAL - CPTL;

ANALÍGIA MIRANDA DA SILVA - Cpan.

1.2 Informações Gerais da Oferta

Modalidade de oferta: EaD

Carga horária total: 360 horas

Total de créditos: 24

Número de vagas: 2 mil

Número de vagas para ações afirmativas: 10% do total de vagas

Número de vagas para vulnerabilidade socioeconômica: 10% de vagas gratuitas para estudantes em situação de vulnerabilidade, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio vigente, comprovado pelo CadÚnico do Governo Federal.

Período de duração: Até 24 meses

Valor da Inscrição: Não se aplica

Valor da mensalidade: Não se aplica

Receita Prevista: Não se aplica

Periodicidade das aulas: Sem período definido.

Local das aulas: O curso será totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMS.

1.3 Público-alvo

O curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos é direcionado e recomendado aos portadores de diploma de curso superior, com formação em qualquer área relacionada.

1.4 Seleção e Inscrição

A admissão de estudantes ao Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos será realizada por meio de Edital de Seleção específico a ser publicado. Para inscrição será exigido o diploma de Graduação ou documento comprobatório de conclusão de graduação, condicionando o recebimento do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização mediante apresentação do Diploma de Graduação devidamente registrado, conforme Resolução nº 1/2018/CNE/CES.

2 Apresentação do Curso

O Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos tem como objetivo formar profissionais capazes de atuar de forma crítica e reflexiva na promoção, defesa e implementação dos princípios dos direitos humanos nos diversos contextos. Com uma carga horária de 360 horas, distribuídas em oito disciplinas, organizadas em módulos temáticos e a elaboração do Trabalho Final de Curso, o curso busca proporcionar uma formação teórica e prática que capacite os participantes a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, pautada nos valores da democracia, cidadania, acessibilidade digital e respeito à diversidade..

O curso será ofertado na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFMS), permitindo que os participantes acessem materiais didáticos, fóruns, atividades e avaliações de forma assíncrona. Além disso, o curso prevê momentos síncronos de tutoria e desenvolvimento de atividades práticas, garantindo o apoio necessário para a construção de conhecimento e o desenvolvimento das competências esperadas em cada disciplina. Ao final das disciplinas, será exigida a elaboração de um Trabalho Final de Curso.

Direcionado aos profissionais que atuam em diversos contextos, o curso de Educação em Direitos Humanos busca proporcionar conhecimentos fundamentais sobre a promoção e defesa dos direitos humanos. O curso aborda temas como diversidade, inclusão digital, justiça social e inteligência artificial. A estrutura curricular explora, de forma modular, temas fundamentais como fundamentos dos direitos humanos, cultura digital, ética e privacidade, inteligência artificial, planejamento de políticas públicas e acessibilidade digital.

2.1 Justificativa

A história dos direitos humanos é marcada por importantes marcos globais que consolidaram princípios fundamentais de dignidade, igualdade e liberdade. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, estabeleceu as bases para o reconhecimento internacional dos direitos humanos como universais, indivisíveis e interdependentes. Desde então, tratados como o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos de 1966, reforçaram a necessidade de integrar esses direitos aos sistemas educacionais e às práticas sociais. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 foi um marco na

consolidação de direitos fundamentais, ao passo que o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), lançado em 2006, estabeleceu diretrizes para a inclusão da educação em direitos humanos como uma política pública prioritária.

Apesar dos avanços, os desafios persistem. Questões como desigualdade social, preconceito, discriminação e exclusão ainda impactam significativamente a sociedade brasileira. A educação em direitos humanos surge, portanto, como uma ferramenta essencial para promover a conscientização crítica, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Esse contexto evidencia a importância de formar profissionais qualificados para abordar esses desafios em seus contextos de atuação.

O curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos é uma resposta a essa demanda crescente, oferecendo uma formação que alia teoria e prática para formar profissionais a integrar os princípios dos direitos humanos em suas ações cotidianas e profissionais. Com uma abordagem interdisciplinar, o curso busca fortalecer a atuação de professores, gestores educacionais, servidores públicos, agentes comunitários e outros profissionais interessados na construção de ambientes inclusivos, equitativos e democráticos.

Ao oferecer um programa estruturado em temas como justiça social, cidadania, diversidade cultural e direitos fundamentais, a especialização contribui para o cumprimento de compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil em prol dos direitos humanos. Além disso, visa formar os participantes a promoverem transformações significativas nos espaços onde atuam.

2.2 Objetivos do Curso

2.2.1 Objetivo Geral

- Formar profissionais capazes de atuar de maneira crítica, reflexiva e propositiva na promoção, defesa e implementação dos princípios dos direitos humanos em diferentes contextos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva.

2.2.2 Objetivos específicos

- Compreender os principais marcos históricos e normativos dos direitos humanos no contexto global e nacional, com ênfase na sua aplicação em contextos educacionais.
- Capacitar os participantes para identificar e enfrentar práticas de discriminação, preconceito e exclusão em diferentes esferas da sociedade.

- Desenvolver habilidades para planejar, implementar e avaliar ações fundamentadas nos princípios dos direitos humanos.
- Promover a análise crítica de políticas públicas e programas sociais voltados para a educação em direitos humanos.
- Estimular a construção de práticas sociais que valorizem a diversidade cultural, étnica, racial, de gênero e sexual.
- Fomentar a reflexão sobre a relação entre educação, cidadania e direitos humanos, visando a formação de sujeitos transformadores na sociedade.

2.3 Perfil do Egresso

O egresso do curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos será um profissional com sólida formação teórica e prática voltada à promoção, defesa e educação em direitos humanos. Estará capacitado a atuar em contextos diversos, em espaços sociais, comunitários e institucionais.

Será habilitado a planejar, implementar e avaliar estratégias que integrem os princípios dos direitos humanos, fomentando a equidade, a inclusão, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Além disso, terá competências para promover ações transformadoras, articulando conhecimentos interdisciplinares e dialogando com diferentes realidades culturais e sociais.

Com uma visão abrangente sobre políticas públicas e estratégias para o enfrentamento das desigualdades sociais, o egresso estará preparado para analisar criticamente os desafios contemporâneos e propor soluções inovadoras, contribuindo para a efetivação dos direitos humanos em múltiplos contextos, seja na educação formal, seja em iniciativas sociais e políticas de impacto.

2.4 Fundamentação Legal

O presente curso está de acordo com as seguintes regulamentações:

- Resolução nº 01/MEC/CNE/CES, de 06/04/2018;
- Resolução COPP nº 537, de 29/06/2022 que estabelece as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Especialização da UFMS;
- Resolução nº 144 – COEX/UFMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 que estabelece o Regimento Interno das Comissões Especiais de Cursos de Especialização da UFMS;

- Instrução Normativa nº 8-GAB/PROECE/UFMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 que estabelece os procedimentos relativos à elaboração, à aprovação, ao desenvolvimento e ao encerramento dos Cursos de Especialização da UFMS.

3 Organização Curricular

A Matriz Curricular está organizada em 8 disciplinas e cada disciplina terá uma trilha de aprendizagem organizada no AVA com atividades síncronas e assíncronas, teóricas e experienciais e também um questionário de avaliação.

3.1 Matriz Curricular

Disciplina	CH	Créditos	Obr/Opt	Modalidade
INTRODUÇÃO À EAD	30	2	Obrigatória	EaD
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	45	3	Obrigatória	EaD
POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS	45	3	Obrigatória	EaD
DIREITOS HUMANOS, CULTURA E DIVERSIDADE	45	3	Obrigatória	EaD
DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE	45	3	Obrigatória	EaD
DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO	45	3	Obrigatória	EaD
DIREITOS HUMANOS, TECNOLOGIAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	45	3	Obrigatória	EaD
LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EXPERIÊNCIAS EM DIREITOS HUMANOS	60	4	Obrigatória	EaD

DISCIPLINA 1: INTRODUÇÃO À EAD

Carga horária: 30h

Professor/a: Definição por Edital.

Ementa: Educação a Distância: conceitos e legislação. Ambiente Virtual de Aprendizagem. Tecnologias digitais para aprendizagem a distância.

Módulo 1 - Educação a Distância: conceitos e legislação

Módulo 2 – Tecnologias digitais para aprendizagem a distância

DISCIPLINA 2 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Ementa: Princípios, conceitos e fundamentos da Educação em Direitos Humanos. Bases históricas, filosóficas e legais da Educação em Direitos Humanos no contexto nacional e internacional. Desafios e potencialidades da educação em direitos humanos em contextos de diversidade cultural, desigualdade social e conflitos globais.

Módulo 1 – Princípios, conceitos e fundamentos da Educação em Direitos Humanos

Módulo 2 – Bases históricas e filosóficas da Educação em Direitos Humanos nos contextos nacional e internacional

Módulo 3 – Desafios e potencialidades da Educação em Direitos Humanos

DISCIPLINA 3 – POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

Ementa: Políticas públicas no contexto da promoção e proteção dos direitos humanos. Histórico e conceitos dos direitos humanos e suas relações com as políticas públicas em nível nacional e internacional. Marcos legais, tratados internacionais e programas governamentais. Desafios contemporâneos, como desigualdade social, violência de gênero, racismo estrutural e migração. Papel do Estado, da sociedade civil e das organizações internacionais na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas à igualdade, inclusão e justiça social.

Módulo 1 – Conceitos fundamentais de políticas públicas e Direitos Humanos

Módulo 2 – Marcos legais e institucionais: constituições, tratados e convenções internacionais

Módulo 3 – Formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas aos Direitos Humanos

DISCIPLINA 4 - DIREITOS HUMANOS, CULTURA E DIVERSIDADE

Ementa: Fundamentos culturais e sociais dos direitos humanos. Diversidade, identidade cultural e direitos humanos em contextos globais e locais. Interculturalidade e educação para a diversidade. Relações étnico-raciais, de gênero e sexualidade. Conceitos de Igualdade e Equidade. Estratégias de combate à discriminação.

Módulo 1 – Diversidade, Cultura e Direitos Humanos: Fundamentos Teóricos e Práticos

Módulo 2 – Interculturalidade e educação para a diversidade

Módulo 3 – Diversidade e o combate à discriminação

DISCIPLINA 5 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Ementa: Direitos humanos, cidadania e desenvolvimento sustentável. Justiça social e desenvolvimento sustentável. Agenda 2030 da ONU. Sustentabilidade social, econômica e ambiental. Ética ecológica, educação ambiental e governança sustentável.

Módulo 1 - Direitos humanos, cidadania e desenvolvimento sustentável

Módulo 2 - Sustentabilidade social, econômica e ambiental

Módulo 3 - Ética ecológica, educação ambiental e governança sustentável

DISCIPLINA 6 – DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Ementa: Inclusão e acessibilidade no contexto dos direitos humanos. Aspectos sociais, culturais e institucionais na garantia da inclusão. Políticas públicas e estratégias de promoção da equidade. Inclusão em diferentes esferas sociais: educação, trabalho, saúde e participação política.

Módulo 1 – Conceitos fundamentais da relação entre inclusão e Direitos Humanos

Módulo 2 – Dimensões Sociais, Culturais e Institucionais na Promoção da Inclusão

Módulo 3 – Práticas de Promoção da Inclusão em diferentes contextos

DISCIPLINA 7 – DIREITOS HUMANOS, TECNOLOGIAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Ementa: Relação entre direitos humanos e tecnologias digitais. Discussão sobre ética, transparência e regulação jurídica no uso de inteligência artificial. Segurança digital, privacidade e proteção de dados pessoais. Estratégias de prevenção e enfrentamento de desinformação, discurso de ódio e cyberbullying.

Módulo 1 – Direitos Humanos, tecnologias e direitos digitais

Módulo 2 – Ética, Direitos Humanos e inteligência artificial

Módulo 3 – Segurança digital, privacidade e proteção de dados

DISCIPLINA 8 – LABORATÓRIO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Ementa: Planejamento e desenvolvimento de ações para promoção da educação em direitos humanos. Ações para o desenvolvimento sustentável, cidadania global, igualdade de gênero, promoção de direitos humanos, valorização da diversidade cultural e contribuição para uma cultura de paz. Avaliação e monitoramento das ações.

Módulo 1 – Elaboração do Plano de ação para Educação em Direitos Humanos

Módulo 2 – Execução do plano de ação para Educação em Direitos Humanos

Módulo 3 – Avaliação e monitoramento das ações

4 Organização didático-pedagógica

4.1 Metodologia de Ensino

A metodologia de oferta do Curso de Especialização em Direitos Humanos será organizada em Trilhas de Aprendizagem, proporcionando flexibilidade para que os participantes, dentro do cronograma de cada disciplina, possam gerenciar seu tempo e escolher as melhores estratégias para acessar os conteúdos e realizar as atividades. Ao final de cada disciplina, haverá uma oportunidade de recuperação, sem que isso prejudique o início das atividades da disciplina seguinte.

Cada disciplina, com carga horária de 45 horas, será composta por diversos elementos que integram a Trilha de Aprendizagem. Esses elementos incluem: um episódio de podcast, curadoria de recursos digitais, atividade síncrona e uma avaliação final. O material didático será organizado em módulos de conteúdo, sendo cada módulo correspondente a 15 horas de carga horária. Assim, cada disciplina terá três módulos, nos quais os estudantes terão acesso a material didático interativo, videoaulas e fóruns de discussão para enriquecer o aprendizado.

O curso será ofertado na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFMS). Nesse ambiente virtual, os estudantes poderão acessar todo o material didático, participar de fóruns, realizar atividades assíncronas e síncronas, receber tutoria e realizar avaliações. As atividades assíncronas garantirão

autonomia no aprendizado, enquanto os momentos síncronos, previstos em um calendário divulgado no edital, serão essenciais para o desenvolvimento de práticas e para a integralização dos créditos das disciplinas. Ao final do curso, o participante deverá elaborar e entregar um Trabalho Final de Curso, seguindo as diretrizes estabelecidas.

4.2 Sistema de avaliação

O sistema de avaliação do curso visa garantir que os estudantes sejam avaliados de forma contínua e abrangente ao longo de seu processo de aprendizagem. Visa assegurar que o estudante demonstre o domínio dos conteúdos e habilidades previstas nas disciplinas, bem como no Trabalho Final de Curso (TFC).

Os procedimentos de avaliação estão alinhados com as diretrizes pedagógicas do curso. O acompanhamento da frequência, a realização de atividades avaliativas, a participação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e a elaboração do TFC são componentes essenciais desse processo.

4.2.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem compreenderá a realização de uma avaliação assíncrona ao final da trilha de aprendizagem da disciplina, cuja nota/conceito seguirá a seguinte escala:

- I – de 90 a 100 – A (Excelente)
- II – de 80 a 89 – B (Bom)
- III – de 70 a 79 – C (Regular)
- IV - de 0 a 69 – D (Insuficiente)

Será considerado aprovado e apto para certificação o estudante que tiver nota igual ou superior a setenta ou no mínimo conceito "C" em todas as disciplinas e obtiver aprovação no Trabalho Final de Curso - TFC.

4.2.2 Frequência

A frequência será computada por meio da execução das atividades no AVA do Curso. Será obrigatória a frequência do estudante em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas para cada disciplina. Desta forma, será considerado reprovado o estudante que, independentemente da nota ou conceito que tiver alcançado, não atingir o percentual mínimo de frequência supracitado.

4.2.3 Do Sistema de Gestão de Pós-Graduação – SIGPÓS

O acompanhamento e os registros no Sistema de Gestão de Pós-Graduação – SIGPOS/UFMS da matrícula, do cadastramento e da atualização de dados do estudante serão de responsabilidade da Comissão Especial de Curso e o lançamento do plano de ensino, da frequência e notas será de responsabilidade do professor da disciplina..

4.2.4 Trabalho Final de Curso

Todo estudante deverá, obrigatoriamente, realizar um Trabalho Final de Curso - TFC, que será orientado por um docente, interno ou externo à UFMS, aprovado pela Comissão Especial do Curso.

O Trabalho Final de Curso será produzido individualmente ou em dupla e será avaliado mediante parecer elaborado por uma comissão avaliadora constituída pelo professor orientador e mais dois professores, todos com a titulação mínima de mestre ou com comprovado conhecimento e experiência na área de conhecimento do tema de TFC.

O TFC consistirá na entrega de um relatório de ação realizada com foco em Educação em Direitos Humanos. A estrutura será definida na disciplina LABORATÓRIO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

5 Certificação

Os estudantes com frequência mínima de setenta e cinco por cento em cada disciplina, aprovação em todas as disciplinas e no TFC farão jus ao Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do respectivo histórico escolar, emitido de acordo com a Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação – CNE, de 6 de abril de 2018. A frequência no curso de especialização a distância será registrada por meio da entrega das atividades assíncronas no AVA UFMS.

6 Infraestrutura

AMBIENTES DE ENSINO	Quantidade
Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-UFMS)	1
Biblioteca Virtual da UFMS (Minha Biblioteca)	1

AMBIENTES DE APOIO	Quantidade
Não se aplica	

AMBIENTE ADMINISTRATIVO	Quantidade
-------------------------	------------

Secretaria de Curso - Seped/Agead	1
-----------------------------------	---

7 Cronograma previsto para execução

Etapa	Especificação	Período	
		Início	Término
1	Publicação do Edital de abertura	04/2025	04/2025
2	Período de inscrição	04/2025	04/2025
3	Homologação dos candidatos classificados	05/2025	05/2025
4	Matrículas	05/2025	06/2025
5	Início do curso	06/2025	06/2025
6	Conclusão do curso	12/2028	12/2028

8 Indicadores (previsão)

Indicadores de Desempenho	
Número de cursistas formados	2000
Índice máximo de evasão admitido	25%
Produção científica	1000

9 Planos de Ensino

Disciplina 1: INTRODUÇÃO À EAD

Carga horária: 30h

Professor/a: Definição por Edital.

Ementa: Educação a Distância: conceitos e legislação. Ambiente Virtual de Aprendizagem. Tecnologias digitais para aprendizagem a distância.

Objetivos

Objetivo Geral

- Conhecer os fundamentos teóricos e legais da Educação a Distância (EaD) e operacionalizar as tecnologias digitais existentes dentro e fora dos ambientes virtuais de aprendizagem, explorando as dinâmicas de interação, os processos de comunicação, tutoria e avaliação.

Objetivos Específicos

- Conhecer os principais conceitos e a legislação que regulamenta a Educação a Distância no Brasil e a organização didática da modalidade na UFMS.
- Utilizar ferramentas digitais em ambientes virtuais de aprendizagem, com foco na autonomia e gestão do tempo na aprendizagem on-line.

Conteúdo Programático

Módulo 1 - Educação a Distância: conceitos e legislação

Módulo 2 – Tecnologias digitais para aprendizagem a distância

Metodologia

A disciplina será ministrada totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFMS). O plano de ensino, cronograma de atividades, materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas serão disponibilizados nesse espaço virtual. O acesso ao AVA UFMS é realizado com passaporte institucional pelo endereço: <https://ava.ufms.br>. As atividades a distância poderão ser realizadas em tempos e espaços diversos, com acompanhamento da tutoria, seguindo o cronograma de entrega disponível no AVA da disciplina. A disciplina será estruturada por uma trilha de aprendizagem em cada módulo com materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas.

Avaliação e Frequência

O processo avaliativo levará em conta a participação do estudante em todas as propostas de atividades a distância da disciplina. Para ter aprovação na disciplina o estudante deverá alcançar a média 7,0 (sete) na avaliação. No caso de não alcançar a média, o estudante poderá fazer uma nova tentativa de avaliação com questões diferentes da primeira tentativa. Para computar a frequência em cada módulo, o estudante deverá acessar os materiais didáticos, participar dos fóruns e das atividades síncronas (quando aplicável) e realizar a avaliação. As notas e feedbacks das atividades avaliativas serão lançadas no AVA UFMS e posteriormente no SIGPOS.

Bibliografia

Bibliografia Básica

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Modelos Pedagógicos em Educação a Distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Competências em Educação a Distância**. Porto Alegre: Penso Editora, 2013.

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Recomendação Pedagógica em Educação a Distância**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Marcos. **Educação a Distância: O Estado da Arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

Bibliografia Complementar

TAVARES, Silvia et al. Competências para estudo na modalidade a distância: perspectiva dos estudantes. **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 32-45, 2018. Disponível em: <https://www.abed.org.br/revistabraad/arquivos/2018/tavares-competencias-estudo.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2024.

FILATRO, Andrea; CAVALCANTI, Cláudia de Andrade. Desafios para o design educacional na educação a distância. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 28, n. 2, p. 45-62, 2012. Disponível em: <https://educacaoemrevista.ufmg.br/article/view/1344>. Acesso em: 29 dez. 2024.

ALVES, Lynn; NOVA, Cristiane Oliveira; SANTOS, Rafael Neves. Competências e habilidades na educação a distância: uma análise dos estudantes. **Educação em Debate**, Fortaleza, v. 42, n. 1, p. 9-22, 2020. Disponível em: <http://www.revistaeducacaoemdebate.ufc.br/revistas/revista2020.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2024.

Disciplina 2: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Carga horária: 45h

Professor/a: Definição por Edital.

Ementa: Princípios, conceitos e fundamentos da Educação em Direitos Humanos. Bases históricas, filosóficas e legais da Educação em Direitos Humanos no contexto nacional e internacional. Desafios e potencialidades da educação em direitos humanos em contextos de diversidade cultural, desigualdade social e conflitos globais.

Objetivos

Objetivo Geral

- Compreender os fundamentos históricos, filosóficos e jurídicos dos direitos humanos, bem como suas aplicações na educação, na inclusão social e na promoção da diversidade.

Objetivos Específicos

- Identificar e discutir os princípios e fundamentos teóricos da Educação em Direitos Humanos.
- Analisar os marcos históricos e filosóficos dos direitos humanos no contexto nacional e internacional.
- Avaliar os desafios e as potencialidades da Educação em Direitos Humanos em contextos de diversidade cultural e desigualdade social.

Conteúdo Programático

Módulo 1 – Princípios, conceitos e fundamentos da Educação em Direitos Humanos

Módulo 2 – Bases históricas e filosóficas da Educação em Direitos Humanos nos contextos nacional e internacional

Módulo 3 – Desafios e potencialidades da Educação em Direitos Humanos

Metodologia

A disciplina será ministrada totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFMS). O plano de ensino, cronograma de atividades, materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas serão disponibilizados nesse espaço virtual. O acesso ao AVA UFMS é realizado com passaporte institucional pelo endereço: <https://ava.ufms.br>. As atividades a distância poderão ser realizadas em tempos e espaços diversos, com acompanhamento da tutoria, seguindo o cronograma de entrega disponível no AVA da disciplina. A disciplina será estruturada por uma trilha de aprendizagem em cada módulo com materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas.

Avaliação e Frequência

O processo avaliativo levará em conta a participação do estudante em todas as propostas de atividades a distância da disciplina. Para ter aprovação na disciplina o estudante deverá alcançar a média 7,0 (sete) na avaliação. No caso de não alcançar a média, o estudante poderá fazer uma nova tentativa de avaliação com questões diferentes da primeira tentativa. Para computar a frequência em cada módulo, o estudante deverá acessar os materiais didáticos, participar dos fóruns e das atividades síncronas (quando aplicável) e realizar a avaliação. As notas e feedbacks das atividades avaliativas serão lançadas no AVA UFMS e posteriormente no SIGPOS.

Bibliografia

Bibliografia Básica

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. 10. Rio de Janeiro: Método, 2024.

SILVA, Gilnei José de Oliveira da. **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos Teórico-Metodológicos**. João Pessoa: NCDH/UFPB, 2014. Disponível em: <https://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2014/07/merged.compressed.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2024.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 11. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

Bibliografia Complementar

BECK, Cesar et al. (org.). **Direitos humanos e pós-humanismo**: o futuro entre corpos, máquinas e tecnologia. Ijuí: Unijuí, 2022.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca, **Democracia, justiça e direitos humanos**: estudos de teoria crítica e filosofia do direito. 2. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

CASTILHO, Ricardo. **Liberdade, fundamento dos direitos humanos**. São Paulo: Expressa, 2021.

Disciplina 3: POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

Carga horária: 45h

Professor/a: Definição por Edital.

Ementa: Políticas públicas no contexto da promoção e proteção dos direitos humanos. Histórico e conceitos dos direitos humanos e suas relações com as políticas públicas em nível nacional e internacional. Marcos legais, tratados internacionais e programas governamentais. Desafios contemporâneos, como desigualdade social, violência de gênero, racismo estrutural e migração. Papel do Estado, da sociedade civil e das organizações internacionais na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas à igualdade, inclusão e justiça social.

Objetivos

Objetivo Geral

- Capacitar os participantes para a análise crítica e a elaboração de políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos humanos, considerando princípios de governança democrática, inclusão social e inovação.

Objetivos Específicos

- Explorar os conceitos básicos e as inter-relações entre políticas públicas e direitos humanos.
- Analisar os marcos legais e institucionais que embasam as políticas públicas voltadas para os direitos humanos.
- Desenvolver estratégias para a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas inclusivas e sustentáveis.

Conteúdo Programático

Módulo 1 – Conceitos fundamentais de políticas públicas e Direitos Humanos

Módulo 2 – Marcos legais e institucionais: constituições, tratados e convenções internacionais

Módulo 3 – Formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas aos Direitos Humanos

Metodologia

A disciplina será ministrada totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFMS). O plano de ensino, cronograma de atividades, materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas serão disponibilizados nesse espaço virtual. O acesso ao AVA UFMS é realizado com passaporte institucional pelo endereço: <https://ava.ufms.br>. As atividades a distância poderão ser realizadas em tempos e espaços diversos, com acompanhamento da tutoria, seguindo o cronograma de entrega disponível no AVA da disciplina. A disciplina será estruturada por uma trilha de aprendizagem em cada módulo com materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas.

Avaliação e Frequência

O processo avaliativo levará em conta a participação do estudante em todas as propostas de atividades a distância da disciplina. Para ter aprovação na disciplina o estudante deverá alcançar a média 7,0 (sete) na avaliação. No caso de não alcançar a média, o estudante poderá fazer uma nova tentativa de avaliação com questões diferentes da primeira tentativa. Para computar a frequência em cada módulo, o estudante deverá acessar os materiais didáticos, participar dos fóruns e das atividades síncronas (quando aplicável) e realizar a avaliação. As notas e feedbacks das atividades avaliativas serão lançadas no AVA UFMS e posteriormente no SIGPOS.

Bibliografia

Bibliografia Básica

FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. 3. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

RAYMUNDO, Gisleni Valezi (Org.). **Direitos Humanos e Políticas Públicas**. Maringá: Editora BAGAI, 2020. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/597234/2/Editora%20BAGAI%20-%20Direitos%20Humanos%20e%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2024.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. 10. Rio de Janeiro: Método, 2024.

Bibliografia Complementar

FONSECA, Dagoberto José. **Políticas públicas e ações afirmativas**. 2. ed. São Paulo, SP: Summus, 2024.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. **Direitos Humanos e Políticas Públicas Sociais**: A Proteção dos Direitos Humanos e a Promoção da Igualdade Substancial. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7988826/mod_resource/content/1/Profa.%20Eunice%20Prudente%20DIREITOS_HUMANOS_E_POLITICAS_PUBLICAS_SO.pdf. Acesso em: 29 dez. 2024.

CARVALHO, Marcelo Pagliosa; ABREU, Tanielle Cristina dos Anjos; SILVA, Luiz Eduardo Lopes. **Direitos Humanos e Diversidades**: políticas públicas de combate às desigualdades para a emancipação humana. Revista de Políticas Públicas, v. 28, n. Especial, p. 337–352, 22 Out 2024. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/24472>. Acesso em: 29 dez. 2024.

Disciplina 4: DIREITOS HUMANOS, CULTURA E DIVERSIDADE

Carga horária: 45h

Professor/a: Definição por Edital.

Ementa: Fundamentos culturais e sociais dos direitos humanos. Diversidade, identidade cultural e direitos humanos em contextos globais e locais. Interculturalidade e educação para a diversidade. Relações étnico-raciais, de gênero e sexualidade. Conceitos de Igualdade e Equidade. Estratégias de combate à discriminação.

Objetivos

Objetivo Geral

- Promover a compreensão crítica sobre a diversidade cultural e social, capacitando os participantes para atuar na valorização das diferenças, na defesa dos direitos humanos e no combate à discriminação.

Objetivos Específicos

- Analisar os fundamentos teóricos e práticos da relação entre diversidade cultural e direitos humanos.
- Explorar a interculturalidade como estratégia pedagógica para a promoção da diversidade.
- Propor estratégias para combater a discriminação e promover a inclusão social.

Conteúdo Programático

Módulo 1 – Diversidade, Cultura e Direitos Humanos: Fundamentos Teóricos e Práticos

Módulo 2 – Interculturalidade e educação para a diversidade

Módulo 3 – Diversidade e o combate à discriminação

Metodologia

A disciplina será ministrada totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFMS). O plano de ensino, cronograma de atividades, materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas serão disponibilizados nesse espaço virtual. O acesso ao AVA UFMS é realizado com passaporte institucional pelo endereço: <https://ava.ufms.br>. As atividades a distância poderão ser realizadas em tempos e espaços diversos, com acompanhamento da tutoria, seguindo o cronograma de entrega disponível no AVA da disciplina. A disciplina será estruturada por uma trilha de aprendizagem em cada módulo com materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas.

Avaliação e Frequência

O processo avaliativo levará em conta a participação do estudante em todas as propostas de atividades a distância da disciplina. Para ter aprovação na disciplina o estudante deverá alcançar a média 7,0 (sete) na avaliação. No caso de não alcançar a média, o estudante poderá fazer uma nova tentativa de avaliação com questões diferentes da primeira tentativa. Para computar a frequência em cada módulo, o estudante deverá acessar os materiais didáticos, participar dos fóruns e das atividades síncronas (quando aplicável) e realizar a avaliação. As notas e feedbacks das atividades avaliativas serão lançadas no AVA UFMS e posteriormente no SIGPOS.

Bibliografia

Bibliografia Básica

SMANIOTTO, Melissa Andréa (Org.). **Direitos Humanos e Diversidade**. Maringá: Atena Editora, 2019. Disponível em:

<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/432643/1/E-book-Direitos-Humanos-e-Diversidades.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2024.

PAVINATTO, Tiago. **TRATADO de proteção da diversidade**: sexualidade, gênero e direito. São Paulo: Almedina, 2023.

COPPETE, Maria Conceição; FLEURI, Reinaldo Matias; STOLTZ, Tania. **Educação para a Diversidade numa Perspectiva Intercultural**. Revista Pedagógica, v. 15, n. 28, p. 232-247, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/184893/ap2012_COPPETE_FLEURI_STOLTZ_Educacao_para_diversidade.pdf?sequence=1. Acesso em: 29 dez. 2024.

Bibliografia Complementar

BACICH, Lilian. **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2017.

HIRYE, Elieser Santos. **Diversidade educacional**: uma abordagem no ensino de matemática na EJA. 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023.

SILVA, Maria Aparecida. **Educação, diversidade e direitos humanos**: trajetórias e desafios. Jundiaí: Paco e Littera, 2021.

Disciplina 5: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Carga horária: 45h

Professor/a: Definição por Edital.

Ementa: Direitos humanos, cidadania e desenvolvimento sustentável. Justiça social e desenvolvimento sustentável. Agenda 2030 da ONU. Sustentabilidade social, econômica e ambiental. Ética ecológica, educação ambiental e governança sustentável.

Objetivos

Objetivo Geral

- Capacitar os participantes para compreender e promover a integração entre direitos humanos, cidadania e sustentabilidade, como ênfase na Agenda 2030 da ONU, justiça social e governança sustentável, desenvolvendo estratégias pedagógicas inclusivas e responsáveis.

Objetivos Específicos

- Examinar a relação entre direitos humanos, cidadania e desenvolvimento sustentável.

- Analisar os princípios de sustentabilidade social, econômica e ambiental e suas conexões com a justiça social.
- Analisar estratégias pedagógicas sustentáveis e inclusivas, aliadas à governança democrática e à educação ambiental.

Conteúdo Programático

Módulo 1 - Direitos humanos, cidadania e desenvolvimento sustentável

Módulo 2 - Sustentabilidade social, econômica e ambiental

Módulo 3 - Ética ecológica, educação ambiental e governança sustentável

Metodologia

A disciplina será ministrada totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFMS). O plano de ensino, cronograma de atividades, materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas serão disponibilizados nesse espaço virtual. O acesso ao AVA UFMS é realizado com passaporte institucional pelo endereço: <https://ava.ufms.br>. As atividades a distância poderão ser realizadas em tempos e espaços diversos, com acompanhamento da tutoria, seguindo o cronograma de entrega disponível no AVA da disciplina. A disciplina será estruturada por uma trilha de aprendizagem em cada módulo com materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas.

Avaliação e Frequência

O processo avaliativo levará em conta a participação do estudante em todas as propostas de atividades a distância da disciplina. Para ter aprovação na disciplina o estudante deverá alcançar a média 7,0 (sete) na avaliação. No caso de não alcançar a média, o estudante poderá fazer uma nova tentativa de avaliação com questões diferentes da primeira tentativa. Para computar a frequência em cada módulo, o estudante deverá acessar os materiais didáticos, participar dos fóruns e das atividades síncronas (quando aplicável) e realizar a avaliação. As notas e feedbacks das atividades avaliativas serão lançadas no AVA UFMS e posteriormente no SIGPOS.

Bibliografia

Bibliografia Obrigatória

WEILER, Ana Luísa Dessoy; MENEGON, Carolina; SCHNEIDER, Eliete Vanessa; ARGERICH, Eloísa Nair de Andrade; SANTOS, Marcelo Loeblein dos. **Direito público e direito privado**: reflexões acadêmicas sobre cidadania, democracia e direitos humanos. Ijuí: Unijuí, 2021.

BERTHOLDI, Juliana. **Ética, direitos humanos e direitos da cidadania**. São Paulo: Contentus, 2020.

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento sustentável**: das origens à agenda 2030. São Paulo: Vozes, 2020.

Bibliografia Complementar

SILVA, Raquel Torres de Brito. **Educação e justiça ambientais no fomento da cidadania voltada à sustentabilidade**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024.

NAÇÕES UNIDAS. **Transformando Nosso Mundo**: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2024.

LIBERATO, Ermelinda. **A trajetória das lutas pela cidadania e a educação em Direitos Humanos**. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, Bauru, v. 11, n. 2, p. 215–218, 2023. DOI: 10.5016/ridh.v11i2.261. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/article/view/261>. Acesso em: 29 dez. 2024.

Disciplina 6: DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

Carga horária: 45h

Professor/a: Definição por Edital.

Ementa: Inclusão e acessibilidade no contexto dos direitos humanos. Aspectos sociais, culturais e institucionais na garantia da inclusão. Políticas públicas e estratégias de promoção da equidade. Inclusão em diferentes esferas sociais: educação, trabalho, saúde e participação política.

Objetivos

Objetivo Geral

- Capacitar os participantes para promover a inclusão e acessibilidade em diferentes contextos sociais, com foco na equidade e na diversidade, por meio de estratégias pedagógicas, políticas públicas e práticas educacionais que garantam ambientes seguros, democráticos e acessíveis.

Objetivos Específicos

- Compreender os conceitos fundamentais de inclusão e equidade no contexto dos direitos humanos.
- Avaliar as dimensões sociais, culturais e institucionais na promoção da inclusão.
- Desenvolver práticas pedagógicas e políticas públicas voltadas à promoção da inclusão em diferentes contextos sociais.

Conteúdo Programático

Módulo 1 – Conceitos fundamentais da relação entre inclusão e Direitos Humanos

Módulo 2 – Dimensões Sociais, Culturais e Institucionais na Promoção da Inclusão

Módulo 3 – Práticas de Promoção da Inclusão em diferentes contextos

Metodologia

A disciplina será ministrada totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFMS). O plano de ensino, cronograma de atividades, materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas serão disponibilizados nesse espaço virtual. O acesso ao AVA UFMS é realizado com passaporte institucional pelo endereço: <https://ava.ufms.br>. As atividades a distância poderão ser realizadas em tempos e espaços diversos, com acompanhamento da tutoria, seguindo o cronograma de entrega disponível no AVA da disciplina. A disciplina será estruturada por uma trilha de aprendizagem em cada módulo com materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas.

Avaliação e Frequência

O processo avaliativo levará em conta a participação do estudante em todas as propostas de atividades a distância da disciplina. Para ter aprovação na disciplina o estudante deverá alcançar a média 7,0 (sete) na avaliação. No caso de não alcançar a média, o estudante poderá fazer uma nova tentativa de avaliação com questões diferentes da primeira tentativa. Para computar a frequência em cada módulo, o estudante deverá acessar os materiais didáticos, participar dos fóruns e das atividades

síncronas (quando aplicável) e realizar a avaliação. As notas e feedbacks das atividades avaliativas serão lançadas no AVA UFMS e posteriormente no SIGPOS.

Bibliografia

BARBOSA, Cláudia de Faria; PIRES, Edmeire Oliveira. **Educação para os direitos humanos:** inclusão, democracia e sustentabilidade no combate às injustiças na sociedade pós-pandêmica. Diké - Revista Jurídica, n. 19, 2021. Revista Jurídica do Curso de Direito da UESC, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Disponível em: <https://periodicos.uesc.br/index.php/dike/article/view/3217>. Acesso em: 29 dez. 2024.

SILVA, Michela Carvalho da. **Educação inclusiva.** Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017.

ALMEIDA, Gabriela. **Inclusão, ato de humanidade:** Políticas e práticas de inclusão na educação brasileira. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022.

Bibliografia Complementar

CAMARGO, Grasielle Dalbão Rodrigues Modesto de. **Inclusão social e produtiva e desenvolvimento socioeconômico local.** São Paulo: Contentus, 2020.

RAMOS, Rossana. **Inclusão na prática:** estratégias eficazes para a educação inclusiva. 4. ed. São Paulo: Summus, 2023.

GUEBERT, Mirian Célia Castellain. **Inclusão:** uma realidade em discussão. 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023.

Disciplina 7: DIREITOS HUMANOS, TECNOLOGIAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Carga horária: 45h

Professor/a: Definição por Edital.

Ementa: Relação entre direitos humanos e tecnologias digitais. Discussão sobre ética, transparência e regulação jurídica no uso de inteligência artificial. Segurança digital, privacidade e proteção de dados pessoais. Estratégias de prevenção e enfrentamento de desinformação, discurso de ódio e cyberbullying.

Objetivos

Objetivo Geral

- Capacitar os participantes para analisar criticamente a relação entre direitos humanos, tecnologias digitais e inteligência artificial, promovendo a ética, a transparência, a inclusão e a segurança digital, com foco na proteção de dados e no combate à desinformação e ao discurso de ódio.

Objetivos Específicos

- Explorar a relação entre direitos humanos e tecnologias digitais, promovendo o uso ético e seguro das ferramentas tecnológicas.
- Analisar as implicações éticas do uso de inteligência artificial na proteção dos direitos humanos.
- Desenvolver estratégias para segurança digital, proteção de dados e combate à desinformação.

Conteúdo Programático

Módulo 1 – Direitos Humanos, tecnologias e direitos digitais

Módulo 2 – Ética, Direitos Humanos e inteligência artificial

Módulo 3 – Segurança digital, privacidade e proteção de dados

Metodologia

A disciplina será ministrada totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFMS). O plano de ensino, cronograma de atividades, materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas serão disponibilizados nesse espaço virtual. O acesso ao AVA UFMS é realizado com passaporte institucional pelo endereço: <https://ava.ufms.br>. As atividades a distância poderão ser realizadas em tempos e espaços diversos, com acompanhamento da tutoria, seguindo o cronograma de entrega disponível no AVA da disciplina. A disciplina será estruturada por uma trilha de aprendizagem em cada módulo com materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas.

Avaliação e Frequência

O processo avaliativo levará em conta a participação do estudante em todas as propostas de atividades a distância da disciplina. Para ter aprovação na disciplina o estudante deverá alcançar a média 7,0 (sete) na avaliação. No caso de não alcançar a média, o estudante poderá fazer uma nova tentativa de avaliação com questões diferentes da primeira tentativa. Para computar a frequência em cada módulo, o estudante deverá acessar os materiais didáticos, participar dos fóruns e das atividades

síncronas (quando aplicável) e realizar a avaliação. As notas e feedbacks das atividades avaliativas serão lançadas no AVA UFMS e posteriormente no SIGPOS.

Bibliografia

Bibliografia Básica

KAUFMAN, Dora. **Desmistificando a inteligência artificial**. São Paulo: Autêntica, 2022.

TAMER, Maurício. **LGPD Comentada**: artigo por artigo. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2024.

MEC. Educação Digital e Inclusiva: Diretrizes e Práticas. Brasília: MEC, 2022. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2024.

Bibliografia Complementar

GORZONI, Paula. **Inteligência Artificial**: Riscos para Direitos Humanos e Possíveis Ações. Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS Rio), 2019. Disponível em: <https://itsrio.org/wp-content/uploads/2019/03/Paula-Gorzoni.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2024.

UNESCO. **Inteligência Artificial e Educação**: Guia para Tomadores de Decisão. Paris: UNESCO, 2021. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000376709>. Acesso em: 23 dez. 2024.

BARRETO, Roberta Hora Arcieri; JABORANDY, Clara Cardoso Machado; PORTO, Carolina Silva. **Desafios éticos da inteligência artificial à luz dos direitos humanos**. Interfaces Científicas - Humanas e Sociais, v. 12, n. 2, p. 314-326, 2024. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/12339>. Acesso em: 29 dez. 2024.

Disciplina 8: LABORATÓRIO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Carga horária: 60h

Professor/a: Definição por Edital.

Ementa: Planejamento e desenvolvimento de ações para promoção da educação em direitos humanos. Ações para o desenvolvimento sustentável, cidadania global, igualdade de gênero, promoção de direitos humanos, valorização da diversidade cultural e contribuição para uma cultura de paz. Avaliação e monitoramento das ações.

Objetivos

Objetivo Geral

- Promover a experimentação e a aplicação de metodologias e estratégias pedagógicas voltadas à promoção dos direitos humanos, à inclusão social e à equidade, integrando teoria e prática em ambientes educacionais e comunitários.

Objetivos Específicos

- Planejar ações pedagógicas para promoção da educação em direitos humanos.
- Implementar práticas e estratégias pedagógicas de educação em direitos humanos.
- Desenvolver estratégias para avaliar e monitorar os impactos sociais e educacionais das práticas realizadas.

Conteúdo Programático

Módulo 1 – Elaboração do Plano de ação para Educação em Direitos Humanos

Módulo 2 – Execução do plano de ação para Educação em Direitos Humanos

Módulo 3 – Avaliação e monitoramento das ações

Metodologia

A disciplina será ministrada totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFMS). O plano de ensino, cronograma de atividades, materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas serão disponibilizados nesse espaço virtual. O acesso ao AVA UFMS é realizado com passaporte institucional pelo endereço: <https://ava.ufms.br>. As atividades a distância poderão ser realizadas em tempos e espaços diversos, com acompanhamento da tutoria, seguindo o cronograma de entrega disponível no AVA da disciplina. A disciplina será estruturada por uma trilha de aprendizagem em cada módulo com materiais didáticos, fóruns de discussão e atividades avaliativas.

Avaliação e Frequência

O processo avaliativo levará em conta a participação do estudante em todas as propostas de atividades a distância da disciplina. Para ter aprovação na disciplina o estudante deverá alcançar a média 7,0 (sete) na avaliação. No caso de não alcançar a média, o estudante poderá fazer uma nova tentativa de avaliação com questões diferentes da primeira tentativa. Para computar a frequência em cada módulo, o estudante deverá acessar os materiais didáticos, participar dos fóruns e das atividades síncronas (quando aplicável) e realizar a avaliação. As notas e feedbacks das atividades avaliativas serão lançadas no AVA UFMS e posteriormente no SIGPOS.

Bibliografia

Bibliografia Básica

CANDAU, Vera Maria. **Direitos Humanos e Educação**: Propostas Pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2023. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br>. Acesso em: 23 dez. 2024.

MORAN, José Manuel. **Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora**. São Paulo: Penso, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/21469>. Acesso em: 23 dez. 2024.

PALMEIRA, Lana Lisiêr de Lima. **A educação em direitos humanos e sua inter-relação com práticas pedagógicas alicerçadas na ética**. Revista Concilium, v. 22, n. 3, 2021. Disponível em: <https://revistaconcilium.ufal.br>. Acesso em: 29 dez. 2024.

Bibliografia Complementar

CARBONARI, Paulo César. **Direitos humanos: sugestões pedagógicas**. Passo Fundo: Instituto Superior de Filosofia Berthier – IFIBE, 2010. 68 Disponível em: https://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/a_pdf/livro_carbonari_dh_sugestoes_pedagogicas.pdf. Acesso em: 29 dez. 2024.

UNESCO. **Guia para a Formação de Educadores em Direitos Humanos**. Paris: UNESCO, 2012. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000214050_por. Acesso em: 23 dez. 2024.

UNESCO. **Manual de Metodologias Participativas: Educação para a Cidadania**. Paris: UNESCO, 2015. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000243316_por. Acesso em: 23 dez. 2024.

10 Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 dez. 2024.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 23 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: ONU, 1948. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em: 23 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos**. Nova York: ONU, 1966. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/ccpr.aspx>. Acesso em: 23 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Nova York: ONU, 1966. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/cescr.aspx>. Acesso em: 23 dez. 2024.

UNESCO. Guia para a Formação de Educadores em Direitos Humanos. Paris: UNESCO, 2012. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000214050_por. Acesso em: 23 dez. 2024.

UNESCO. Manual de Metodologias Participativas: Educação para a Cidadania. Paris: UNESCO, 2015. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000243316_por. Acesso em: 23 dez. 2024.

UNESCO. Inclusão e Educação: Todos Sem Exceção. Relatório de Monitoramento Global da Educação 2020. Paris: UNESCO, 2020. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373718_por. Acesso em: 23 dez. 2024.